



**EDITAL Nº 04/2025**  
**CENTRO DE ARTES E LETRAS UFSM**  
**SELEÇÃO DE ESTUDANTES COLABORADORES (TRABALHO ARTE)**



O Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Artes e Letras (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa Trabalho Arte obtido junto ao Centro de Artes e Letras.

### **1. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>LOCAL</b>
Período de inscrições via Formulário	17/03 a 20/03	francieli.matzembacher@gmail.com
Publicação da lista de inscrições	21/03	Página do CAL
Divulgação do resultado preliminar	26/03	Página do CAL
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	27/03	Página do CAL
Divulgação do resultado final	28/03 até meio-dia	Página do CAL
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	1 de abril a 31 de dezembro	
Valor da Bolsa	<b>R\$ 400,00</b>	

### **2. ATUAÇÃO, VAGAS E CARGA HORÁRIA SEMANAL**

2.1 O processo seletivo irá selecionar estudantes para atuar:

2.1.1 Local - 1 vaga (16 horas) Contato para inscrição: [francieli.matzembacher@gmail.com](mailto:francieli.matzembacher@gmail.com)

### **3. PRÉ-REQUISITOS**

**3.1** Ser aluno de Graduação da UFSM e estar regularmente matriculado com situação ativa.

**3.2** Preferencialmente possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM.

**3.3** Se for veterano (a), ter sido aprovado em no mínimo 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior.

**3.4** Para a realização das atividades: Sala 3319 A, Prédio 16 (bolsa 2.1.1): Para a vaga da bolsa Núcleo de Pesquisas e Ensino de Linguagem (NEPELIN), o candidato deverá ser acadêmico do Curso de Licenciatura em Letras – Português.

### **4. ATIVIDADES DO BOLSISTA**

**4.1 NEPELIN:** As atividades compreendem: i) manutenção das redes sociais do grupo; ii) organização e divulgação dos cursos de extensão; iii) preparação e organização de materiais didáticos do grupo; iv) organização e divulgação do grupo de estudos e v) organização da VI Jornada de Estudos sobre o Ensino de Linguagem no Contexto Escolar.

## **5. OBRIGAÇÕES DA PESSOA SELECIONADA**

5.1 Auxiliar na realização de atividades propostas, sempre orientado pelo servidor responsável pelo setor ao qual o candidato efetuou seleção.

5.2 Cumprir e registrar a carga horária diária e semanal, comunicando e justificando eventuais ausências.

## **6. DAS INSCRIÇÕES**

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de envio de e-mail ao setor responsável pela seleção e orientação do bolsista conforme e-mail de contato (ver item 2) apresentando os seguintes documentos obrigatórios:

**6.1** Ficha de inscrição preenchida (Anexo A);

**6.2** Carta de intenções com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa vinculada ao Laboratório NEPELIN, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências.

## **7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO**

O processo seletivo será realizado conforme os seguintes critérios: na análise da carta de intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, 100% da nota. **A critério dos(as) servidores(as) orientadores(as), os candidatos poderão ser chamados para uma entrevista, que será comunicada pelo e-mail informado pelo(a) candidato(a).** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática da vaga do edital; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

## **8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

O resultado preliminar será divulgado diretamente aos alunos inscritos no(a) pelo site e/ou por e-mail na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao responsável pelo edital na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final da seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site do CAL conforme cronograma. Após publicação, será encaminhado o cadastro do aluno, via processo PEN SIE, para a Secretaria Integrada

dos Departamentos. Os servidores responsáveis pela seleção e orientação dos bolsistas deverão manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 17 de março de 2025.

---

Chefia do Departamento

**ANEXO A**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**SELEÇÃO PARA BOLSA CAL**

NOME DO(A)CANDIDATO(A): .....

VAGA PRETENDIDA:.....

CURSO: ..... MATRÍCULA: ..... SEMESTRE (Curso): .....

TELEFONE: .....

E-MAIL: .....

CPF: .....

CONTA CORRENTE (individual e ativa):

BANCO: ..... AGÊNCIA:..... CONTA:.....

Possui Benefício Socioeconômico aprovado e ativo? .....

....., ..... de ..... de 2024.

(local)

Assinatura:.....

## ANEXO B

### CARTA DE INTENÇÕES

Eu, **(nome completo)**, portador do RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, estudante do curso \_\_\_\_\_ da UFSM, tenho interesse em concorrer a vaga **(nome da vaga)**.

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).

NUP: 23081.037634/2025-27

Prioridade: Normal

**Homologação de edital**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de monitoria para aluno de graduação (125.61)	Edital 04 Trabalho Francieli.pdf

**Assinaturas**

17/03/2025 20:03:21

SILVIA HELENA LOVATO DO NASCIMENTO (Chefe Departamento)  
08.38.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE LETRAS VERNÁCULAS - DLT



Código Verificador: 5431411

Código CRC: 7eb3b681

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>